



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (42) 3552-1441

Processo Licitatório: Nº 039/2021
Dispensa de Licitação: Nº 027/2021

PREÂMBULO

O Departamento de Licitações e Contratos através da Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto Municipal nº 004/2021, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e determinação do Prefeito Municipal Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira a qual solicita que seja efetuada a aquisição de combustíveis do tipo Óleo Diesel S10 e S500. Vem proceder à abertura de processo de dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso IV da Lei 8666/93.

OBJETO

Aquisição de combustíveis do tipo Óleo Diesel S10 e S500 embasada no inciso IV do art. 24 da lei 8666/93, designados para atender a demanda da frota Municipal de General Carneiro - Paraná.

RAZÃO DA ESCOLHA

Mediante justificativa apresentada e de acordo com o artigo 24 inciso IV, fica declarada vencedora do processo a empresa **AGRICOPEL DIESEL PARANA LTDA**, com sede na Rua Padre Josafat Roga, 611, Bairro Ronda, CEP 84.400-000, Prudentópolis - PR, inscrita no CNPJ 08.091.710/0001-86.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser pago pelo equipamento está em conformidade com os preços praticados no mercado, viável a ser pago, sendo o valor de R\$ 30.470,00 (trinta mil, quatrocentos e setenta reais).

SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

O presente processo de dispensa encontra respaldo legal no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93:

Artigo 24º- É dispensável a Licitação:

(...) IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;



RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros decorrentes da contratação correrão por conta do município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária.

Recursos: 03.01.2.033.3.3.90.30.00.00.00.00 (211)
02.07.2.032.3.3.90.30.00.00.00.00 (188)
02.05.2.045.3.3.90.30.00.00.00.00 (136)
02.02.2.042.3.3.90.30.00.00.00.00 (28)

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias, terá início no dia 05 (cinco) de maio de 2021 e término em 04 (quatro) de junho de 2021, não podendo ser renovado.

VALOR

O valor da referida contratação é de R\$ 30.470,00 (trinta mil, quatrocentos e setenta reais).

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, através de depósito bancário, mediante recibo com a discriminação do objeto, respectivo valor e número do processo licitatório correspondente.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES

Pela não execução total ou parcial do referido objeto, o município, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que a multa fica estipulada em 10% (dez por cento), do valor total do objeto adjudicado.

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se à no que couberem as disposições previstas no art. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (42) 3552-1441

General Carneiro, 05 de maio de 2021.

Suzana de Oliveira Machado
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Ivanir Pinto da Luz
Membro

Bruno Ruan Tuchlinovicth
Membro



Termo de Ratificação

Dispensa de Licitação nº **027/2021**

Município de General Carneiro - PR

Interessado: Secretaria Municipal de Obras;

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado considerando o embasamento legal previsto no art. 24 da Lei 8666/93 em especial ao art. 26 da Lei de licitações RATIFICO a dispensa de licitação do procedimento administrativo nº 039/2021.

Autorizo em consequência a proceder-se os serviços conforme abaixo descrito:

Objeto: Aquisição de combustíveis do tipo Óleo Diesel S10 e S500 embasada no inciso IV do art. 24 da lei 8666/93, designados para atender a demanda da frota Municipal de General Carneiro - Paraná.

Favorecido/Contratado: AGRICOPEL DIESEL PARANA LTDA;

Valor Total: \$ 30.470,00 (trinta mil, quatrocentos e setenta reais)..

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26º da Lei Federal nº 8666/93, e que após, seja o presente processo devidamente autuado e arquivado.

General Carneiro, 05 de maio de 2021.

Joel Ricardo Martins Ferreira
Prefeito Municipal